

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E. P. E.**Aviso n.º 7868-A/2021**

Sumário: Recrutamento de diretor de serviço de Ginecologia.

Recrutamento de Diretor de Serviço de Ginecologia

1 — Enquadramento. Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE, (CHUPorto) de 14 de abril de 2021, se encontra aberta, pelo prazo de quinze dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Ginecologia do Centro Materno-Infantil do Norte Albino Aroso (CMIN) do CHUPorto.

2 — Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Ginecologia da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Ginecologia.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho. Horário de trabalho com duração semanal de 40 horas.

5 — Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos em formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 1500 palavras, sem contagem de palavras das listas de comunicações, publicações ou afins.

ii) Plano de gestão, com menos de 2500 palavras.

6 — Envio. A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHUPorto em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação. Alternativamente, os documentos, todos devidamente validados por assinatura eletrónica digital, poderão ser enviados para contratos.concursos.sgrh@chporto.min-saude.pt, com solicitação de recibo de leitura.

7 — Comissão de análise. A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad-hoc* composta por:

Presidente — Prof. Doutor Alberto António Moreira Caldas Afonso, assistente graduado sénior de Pediatria, diretor do CMIN do CHUPorto e professor catedrático convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS).

1.º Vogal efetivo — Prof. Doutor António Tomás da Costa Pereira, assistente graduado sénior de Ginecologia/Obstetrícia do CMIN do CHUPorto e professor catedrático convidado do ICBAS.

2.º Vogal efetivo — Prof. Doutor João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, assistente graduado sénior de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, e professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.



1.º Vogal suplente — Prof. Dr. Jorge de Sousa Braga, assistente graduado sénior de Ginecologia/Obstetrícia do CMIN do CHUPorto e professor associado convidado do ICBAS.

2.º Vogal suplente — Prof. Dr. António Marques da Silva, assistente graduado sénior de Anestesiologia, adjunto do diretor clínico do CHUPorto e professor catedrático convidado do ICBAS

8 — Análise, discussão e parecer. A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, com recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação. A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, bem como outros fatores e argumentos adicionais, facultativos, a discutir em plenário e a explicitar em ata.

10 — Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

2 de abril de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Paulo Jorge Barbosa de Carvalho*.

314170401